



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0056600-92.2004.5.02.0075**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/03/2004

Valor da causa: R\$ 12.069,66

Partes:

RECLAMANTE: PEDRO PEREIRA BEZERRIL
ADVOGADO: LIZANDRA FLORES DOS SANTOS
ADVOGADO: JONATHAN LANGUIDI VAN STIJN
ADVOGADO: PATRICIA BERA DAMASIO
ADVOGADO: DANUTA DE ASSIS SILVA
ADVOGADO: ROSELI FERREIRA DE MELO VALENTE
ADVOGADO: NATHALIA LE PEREIRA MOURA
ADVOGADO: WILSON CARLOS ZASKA DA SILVA
ADVOGADO: GABRIELLE ROCHA MEYER
ADVOGADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JAQUELINE VIANA DE SOUZA
ADVOGADO: DIONETE ABREU DA SILVA
ADVOGADO: ANA PAULA ASTOLFI
ADVOGADO: ACLIBES BURGARELLI FILHO
ADVOGADO: MARIANA GARCIA DA SILVA
RECLAMADO: BARDRUGADA CHOPP'S BAR LTDA
RECLAMADO: MARGARIDA ALVES DE SOUZA
RECLAMADO: MARIA HELENA ALVES DE SOUZA
RECLAMADO: VIRGILIO DA COSTA E SOUSA
RECLAMADO: MARCO ANTONIO GALLO
RECLAMADO: MARCELO DE SA DE PAIVA E SOUZA
RECLAMADO: OSVALDO CHAGAS E SOUZA
RECLAMADO: MANUEL FERREIRA DE PAIVA E SOUZA

ADVOGADO: MYLENNNA PIRES MARTINS

ADVOGADO: DANIEL RIBOLLA MOTA

FICHA

8.642

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO CLARO

MATRÍCULA Nº

8.642

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 15, da quadra "L", do loteamento denominado Santa Rita - Parque Residencial Campestre, localizado na Estância Climática de Analândia, desta comarca, -- com a área de 420,00 m2, com frente para a Alameda dos Pardais, para a qual mede 14,00 metros, por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a metragem de 10,00 metros, confrontando no lado direito de quem do imóvel olha -- para a Alameda, com o lote 14, no lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com parte do lote 4.- **PROPRIETÁRIO:** ORACY SALVADOR RANGEL, brasileiro, casado, do comércio, Analândia.- **TÍTULO = AQUISITIVO:** Transcrição nº 14.077 (loteamento inscrito sob nº 23), neste cartório.- Rio Claro, 29 de maio de 1.980.- O Oficial Maior: [assinatura].-

R.1-8.642.- Rio Claro, 29 de maio de 1.980.- **TRANSMITENTES:** -- ORACY SALVADOR RANGEL, proprietário e sua mulher ZILDA FRANÇA = RANGEL, do lar, brasileiros, casados antes da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão de bens, cíc. nº 108.741.608-63 (do casal), RG. nºs. 158.351-SP e 1.025.018-SP, respectivamente, Analândia.- **ADQUIRENTE:** FERNANDO FERREIRA DE PAIVA E SOUSA, português, comerciante, RG. para estrangeiro nº 5.457.604-SP, cíc. nº 010.139.718-68, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Maria Rosa Santiago de Sousa, São Paulo.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 18 de outubro de 1.978, no 5º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1723, fls. 160.- **VALOR:** Cr\$3.110,00.- O Oficial Maior: [assinatura].-

AV.2-8.642.- Rio Claro, 10 de janeiro de 2.003.

- RESTRIÇÕES DO LOTEAMENTO -

À vista do que dispõe o item 174, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça procedo, de ofício, a presente averbação para constar que consoante "contrato padrão e memorial", arquivados com o processo do loteamento "Santa Rita - Parque Residencial Campestre", os loteadores impuseram as seguintes restrições: 1) Os lotes terão largura mínima de 10,00 metros e área não inferior a 300,00 metros quadrados. 2) Em cada lote não poderá ser construída mais de uma casa, sendo proibida a construção de prédio para habitação coletiva.

O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Luis Antonio Paulino).

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº
8.6422.º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO CLARO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
Verso**AV.3-8.642.-** Rio Claro, 14 de março de 2.018.

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, para constar que os proprietários **FERNANDO FERREIRA DE PAIVA E SOUSA** e sua esposa **MARIA ROSA SANTIAGO DE SOUSA**, são portadores das cédulas de identidade de estrangeiro RNE. nºs W227375-A-SE/DPMAF/DPF e W227391-C-SE/DPMAF/DPF, respectivamente, bem como ela é portuguesa e está inscrita no CPF/MF nº 119.260.478-42, conforme se verifica das cópias autenticadas dos referidos documentos oficiais, apresentadas juntamente com o formal de partilha registrado a seguir. (Protocolo nº 175.006).

A Escrevente Autorizada: _____ (Raissa Rodrigues Villanova).

R.4-8.642.- Rio Claro, 14 de março de 2.018.**- PARTILHA -**

Conforme Formal de Partilha expedido aos 17 de setembro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões da comarca de São Paulo-SP, nos autos de ARROLAMENTO (Processo nº 003.02.022331-7), dos bens deixados por **FERNANDO FERREIRA DE PAIVA E SOUSA** (que era inscrito no CPF/MF nº 010.139.718-68), cujo óbito ocorreu aos 11 de agosto de 2.002, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$617,40, foi partilhado na exclusivamente para a viúva-meeira: **MARIA ROSA SANTIAGO DE SOUSA**, portuguesa, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE. nº W227391-C-SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF nº 119.260.478-42, residente e domiciliada na avenida Dr. Altino Arantes nº 870, apto 134, Mirandópolis, em São Paulo-SP; nos termos da sentença que homologou a partilha, proferida ao 01 de agosto de 2.008, transitada em julgado aos 30 de agosto de 2.008. Valor venal (meação): R\$759,50. (Protocolo nº 175.006).

A Escrevente Autorizada: _____ (Raissa Rodrigues Villanova).

AV.5-8.642.- Rio Claro, 14 de março de 2.018.**- CADASTRO MUNICIPAL -**

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 03.02.0012.0015.00.000. (Protocolo nº 175.006).

A Escrevente Autorizada: _____ (Raissa Rodrigues Villanova).

R.6-8.642.- Rio Claro, 05 de junho de 2.018.**- VENDA E COMPRA -**

Por Instrumento Particular datado de São Paulo, 30 de janeiro de 2.018, assinado pelas partes e por duas testemunhas, celebrado nos termos do artigo 108, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002), a proprietária **MARIA ROSA SANTIAGO DE SOUSA**, aposentada, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a: **MANUEL FERREIRA DE PAIVA E SOUSA**, português, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W493586-Z-SE/DPMAF/DPF-Permanente, inscrito no CPF/MF nº 117.789.468-87, residente e domiciliado na rua Gaspar Viana, nº 39, Apto. 82, em Praia Grande-SP, pelo preço de R\$1.479,17. Valor venal: R\$1.519,01. (Protocolo nº 176.343).

A Escrevente Autorizada: _____ (Jéssica Cristina Moraes).

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

8.642

FICHA

02

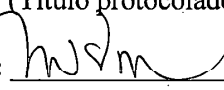
COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 11.253-2

AV.7-8.642.- Rio Claro, 25 de março de 2021.

-INDISPONIBILIDADE -

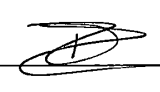
Nos termos do comunicado cadastrado em 24 de março de 2021, no site <https://www.indisponibilidade.org.br/>, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202103.2415.01547263-IA-809, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MANUEL FERREIRA DE PAIVA E SOUZA, inscrito no CPF/MF. nº 117.789.468-87, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Execução Trabalhista nº 00566009220045020075. (Título protocolado sob nº 194.977, em 25 de março de 2021).

A Escrevente Autorizada:  (Mariana Muhlbauer Cibien Zardo).

AV.8-8.642.- Rio Claro, 12 de maio de 2023.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 11 de maio de 2023, *sob Protocolo de Penhora Online: PH000465204*, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda da Vara do Trabalho da comarca de Pirassununga-SP – 15ª Região, passada nos autos de Execução Trabalhista nº 0010322-17.2023.5.15.0136, tendo como exequente, **PEDRO PEREIRA BEZERRIL**, inscrito no CPF/MF. nº 168.803.088-30, e como executado, **MANUEL FERREIRA DE PAIVA E SOUZA**, inscrito no CPF/MF. nº 117.789.468-87 (nomeado depositário), **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula**, levada a efeito em 10/05/2023 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no importe de R\$21.200,00. Os emolumentos e custas serão pagos a final. (Título protocolado sob nº 211.023, em 11 de maio de 2023).

O Escrevente Autorizado:  (Rodrigo Cesar Marolla).

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6bea45a	20/09/2023 15:27	Matrícula 8.642 do 2º RI de Rio Claro	Certidão